



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 94

Do Processo nº 2013-0.141.972-5

Em 30/09/13

Interessado: Construtora Tenda SA.

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

Local: Estrada Dom João Nery.

Contribuinte: 192.181-002-4

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, categoria de uso HMP, em zona de uso IT – ZM2/02, zona de uso anterior Z2, quanto à possibilidade de dispensa do atendimento da Lei nº 14.459/07 e seu Decreto Regulamentador nº 49.148/08.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/041/2013

A CAEHIS, em sua 08ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2013, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, considerando que não foi apresentada justificativa técnica para a não previsão da infraestrutura do Sistema de Aquecimento Solar nos termos do art. 12 do Decreto nº 49.148/08, deliberou, por unanimidade de votos, que deverão ser atendidas as disposições do art. 6º do Decreto nº 49.141/08.

30 / 09 / 2013


MARIA LÚCIA TANABE

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria 134/SEHAB.G/2013

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella L. Richards Bronzoni, Maria Lucia Tanabe, Marlene Fernandes da S. Miamoto, Marta Machado Serafim, Márcia Maria Fartos Terlizzi e Amanda Morelli Rodrigues.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Isabella Ventura, Laura Vitória M. e Pedro Luiz F. Fonseca.

EM